

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 251/18-01

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Tescon Engenharia Ltda.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: SCRN 708/709, Bloco B, Ent. Nº 43, Asa Norte, Brasília-DF.

CNPJ/CPF: 39.785.563/0001-78

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (61) 3298-7270/3664-7891

PROCESSO NO: 1872.2018

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: BR-319, km 263,2, Igarapé Bandeirão, nas coordenadas geográficas: 04°44'11,3" S e 61°18'10,3," W, Manicoré-AM.

FINALIDADE: Construção civil

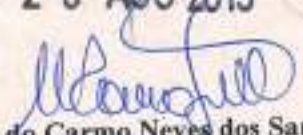
CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 16 m³/dia


VALIDADE: 01 ANO

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 26 AGO 2019


Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



